

Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dez horas e vinte e quatro minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma "Google 2 Hangouts Meet", em caráter ordinário, os membros da Câmara de Pesquisa, Extensão, 3 Comunicação e Cultura sob a presidência da Pró-reitora de Extensão e Cultura, Daniéla 4 Cristina Calado, contando com a participação do representante da Pró-reitoria, Alan 5 Thyago Jensen (PROPGP); dos Diretores de Centro: Valdeilson Souza Braga (CCET), 6 Vera Regiane Brescovici Nunes (CMSMV) e Bruno Motta Oliveira (CMLEM); dos 7 Representantes Docentes dos Centros: Adriano David Monteiro de Barros (CMLEM) 8 e Tiago Samuel Bassani (CMSMV); dos Representantes dos Técnico-administrativos 9 em Educação: Keila Ferreira Gomes e Eumara Maciel dos Santos; da Representante 10 dos Estudantes, Lorena Braga de Souza; para tratarem da seguinte pauta: 1) Informes; 11 2) Apreciação das Atas da Câmara: Ata da 10^a Reunião Ordinária da CPECC, de 12 19 de agosto de 2021; Ata da 3ª Reunião Extraordinária da CPECC, de 03 de 13 setembro de 2021; 3) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do 14 Edital nº 08/2021 - PROPGP/UFOB Auxílio à publicação de artigos científicos para 15 o DINTER em Saúde Coletiva, da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, 16 Processo 23520.010453/2021-11, Relator: Conselheiro Bruno Motta Oliveira; 4) 17 Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do Edital nº 09/2021 -18 PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no 19 Ensino Médio - PIBIC-EM - 2021-2022, encaminhado pela Pró-reitoria de Pós-20 graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.010904/2021-11, Relator: 21 Conselheiro Valdeilson Braga. (Foi corrigido o erro material referente à numeração 22 do edital, que foi constada no processo e na pauta da reunião, visto que se trata do Edital 23 nº 09/2021 - PROPGP/UFOB, ao invés de Edital nº 08/2021 - PROPGP/UFOB, 24 atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa). Havendo 25 quórum, a Senhora Presidente, Professora Daniéla Cristina Calado, cumprimentou a 26 27 todos os conselheiros presentes e à comunidade que acompanhava as reuniões pelo canal do Youtube, e deu início à 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, 28 Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Registou a 29 inversão do terceiro ponto de pauta com o quarto ponto a pedido do relator, sendo 30 acolhido pelos conselheiros. Passou a palavra aos conselheiros para apresentação do 31 primeiro ponto de pauta. 1) Informes. O conselheiro Alan Jensen informou que estava 32 33 vigente o Edital nº 06/2021 da PROPGP de auxílio à publicação de artigos científicos, 34 com período de divulgação adequado para 20/08/21, e inscrições de 23/08 a 26/11/21, em razão do tempo de ajustes e envio à Procuradoria. Também estava vigente o Edital nº 35 36 07/2021 PROPGP de auxílio ao pesquisador. Registrou que foram feitos ajustes necessários devido a alguns detalhes em relação às alterações indicadas pelo parecerista. 37



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

Informou que como foi indicada a modificação no item 5.3 do edital, foi necessário alterar 38 também a observação do anexo III, do barema do edital, para manutenção do que foi 39 solicitado no item 5.3. Que na alínea "g" do parecer indicava incluir abaixo de grande 40 área a opção de indicar o quális capes, e como foram incluídas áreas diferentes das 41 indicadas nos ajustes, o texto foi corrigido. Que foi necessária também a prorrogação do 42 prazo de recurso de 1º para 03/11/21, devido ao ponto facultativo que ocorreu em 43 novembro. A conselheira Daniéla Calado informou que a proposta de resolução da 44 integralização da extensão nos cursos de graduação já foi encaminhada para parecer, e 45 que será discutido em reunião conjunta pela CEAA e da CPECC. Destacou a importância 46 47 do documento para o fortalecimento da extensão na Universidade. Não havendo mais informes, a Senhora Presidente passou ao segundo ponto de pauta. 2) Apreciação das 48 Atas da Câmara: Ata da 10ª Reunião Ordinária da CPECC, de 19 de agosto de 2021; 49 Ata da 3ª Reunião Extraordinária da CPECC, de 03 de setembro de 2021. Esclareceu 50 que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já 51 haviam sido inseridas às Atas e consultou se havia mais algum questionamento e/ou 52 contribuição. Não havendo mais contribuições, a Senhora Presidente submeteu ao 53 regime de votação as Atas da CPECC: Ata da 10ª Reunião Ordinária da CPECC, 54 de 19 de agosto de 2021 e Ata da 3ª Reunião Extraordinária da CPECC, de 03 de 55 setembro de 2021, que foram aprovadas por unanimidade. Dando continuidade à 56 reunião, conforme acordado, a **Presidente** passou a palavra ao Relator par apresentação 57 do quarto ponto de pauta. 4) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta 58 do Edital nº 09/2021 - PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de 59 Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-EM - 2021-2022, encaminhado pela 60 Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.010904/2021-61 62 11, Relator: Conselheiro Valdeilson Braga. (Foi corrigido o erro material referente à 63 numeração do edital, que foi constada no processo e na pauta da reunião, visto que se trata do Edital nº 09/2021 - PROPGP/UFOB, ao invés de Edital nº 08/2021 -64 PROPGP/UFOB, atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e 65 Pesquisa). O conselheiro Valdeilson Braga cumprimentou a todos e passou à leitura do 66 parecer. Em suas considerações, o Relator informou que a Proposta de Edital nº 09/2021 67 PROPGP/UFOB encontrava-se em conformidade com: (i) a Resolução nº 017/2006 do 68 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, que 69 estabelece as normas gerais e específicas para as bolsas por quota no País, especificadas 70 pelo mesmo; (ii) a Resolução Consuni nº 003/2020 da UFOB, que regulamenta os 71 Programas de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e 72 Inovação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, estando o Edital nº 09/2021 73 PROPGP/UFOB em conformidade com as referidas Resoluções. Destacou que as 74 prioridades, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações 75 - MCTIC, no que se refere a projetos de pesquisa, de desenvolvimento de tecnologias e 76 inovações, para o período 2020 a 2023, definidas pela Portaria nº 1.122, de 19 de março 77 de 2020 e PORTARIA nº 1.329/2020, estão atendidas pelo Edital. Registrou que no Edital 78 79 nº 09/2021 PROPGP/UFOB (Edital PIBIC-EM) estão disponibilizadas 07 (sete) bolsas de Iniciação Científica Júnior - ICJ, com valor tabelado de R\$100 (cem reais), fomentadas 80 pelo CNPq, concedidas pela Chamada PIBIC-EM 13/2020 - Programa Institucional de 81



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio 2020-2021, tendo vigência no período de 82 1º de dezembro de 2021 a 31 de agosto de 2022. Em seguida, fez as seguintes 83 recomendações de ajustes, a saber: a) inserir na versão ajustada do edital o item 1.5, que 84 foi suprimido na nova proposta; b) alterar o item 1.5 A duração da bolsa é de, no máximo, 85 12 (doze) meses, pois a vigência da bolsa vai de 1° de dezembro de 2021 a 31 de agosto 86 de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação: 1.5 A duração da bolsa é de, no 87 máximo, 09 (nove) meses; c) inserir no cronograma (item 10) o período de vigência da 88 bolsa, conforme item 1.6 do Edital; d) ajustar ao longo do texto as primeiras menções às 89 siglas e acrônimos, que devem ser escritas sendo separadas do texto descritivo por 90 91 travessão, conforme definição estabelecida pelo Manual da Presidência da República: "Na primeira citação, a expressão designada deve vir escrita por extenso, de forma 92 completa e correta, sempre antes de sua sigla ou acrônimo respectivo, separados por 93 travessão". Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, o 94 95 Relator recomendou a aprovação da Proposta de Edital para fins de concessão de bolsas de Iniciação Científica Júnior (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica 96 no Ensino Médio), EDITAL Nº 09/2021 PROPGP/UFOB - PROGRAMA 97 98 INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ENSINO MÉDIO - PIBIC-EM - 2021-2022. Concluída a apresentação, a Presidente Daniéla Calado 99 100 agradeceu ao relator e abriu para contribuições. O conselheiro Alan Jensen agradeceu ao 101 Relator pelo parecer e acolheu as recomendações. A **Presidente** consultou se havia mais 102 alguma manifestação. Não havendo, a Senhora Presidente submeteu ao regime de 103 votação o Parecer do Relator referente à Proposta do Edital nº 09/2021 -104 PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio - PIBIC-EM - 2021-2022, encaminhado pela Pró-reitoria de Pós-105 106 graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.010904/2021-11, que foi aprovado 107 por unanimidade. Em seguida, a Presidente passou a palavra ao Relator para apresentação do terceiro ponto de pauta. 3) Apreciação do Parecer do Relator referente 108 à Proposta do Edital nº 08/2021 - PROPGP/UFOB Auxílio à publicação de artigos 109 científicos para o DINTER em Saúde Coletiva, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e 110 Pesquisa, Processo 23520.010453/2021-11, Relator: Conselheiro Bruno Motta 111 Oliveira. O conselheiro Bruno Motta cumprimentou a todos e passou à leitura do 112 113 parecer. Em suas considerações, o Relator informou que o objeto da proposta prevê a concessão de 11 (onze) auxílios no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), para 114 publicação de artigos científicos em periódicos de circulação nacional e internacional 115 classificados em A1, A2, B1 e B2 de acordo com o Qualis CAPES quadriênio 2013 -116 2016 ou equivalente, para servidores da UFOB, que são discentes regularmente 117 matriculados no Doutorado Interinstitucional - DINTER em Saúde Coletiva entre a 118 UFOB e a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. A implementação da proposta 119 120 promove a cooperação técnico-científica entre as instituições, com vistas a regular a ação coordenada na execução do Programa de Doutorado Interinstitucional de Saúde Coletiva 121 em regime semipresencial através da seleção de propostas para concessão de apoio 122 financeiro para pagamento de taxa de publicação de artigos científicos, pagamento de 123 124 tradução de artigos científicos para língua estrangeira e pagamento de revisão em língua estrangeira de artigos científicos para publicação em periódicos. Todos os serviços são 125



126

127

128

129

130

131

132

133

134 135

136

137

138 139

140

141 142

143 144

145

146

147

148

149

150 151

152

153

154

155

156 157

158

159

160

161

162

163

164

165

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

reconhecidamente necessários para publicação com qualidade em periódicos de relevância nacional e internacional. Quanto à composição do edital, observou que estava bem fundamentado com critérios, elegibilidade e etapas de avaliação das propostas bem definidas, além de detalhar o cronograma de implementação e os meios da prestação de contas pelo proponente, fornecendo em anexo formulários para tal finalidade. Em seguida, fez as seguintes recomendações de ajustes, a saber: a) alterar a redação do seguinte trecho do preâmbulo do edital - "... aprovado na xx a Reunião Ordinária da CPECC, realizada em 21 de outubro de 2021..." passando a vigorar com a seguinte redação: "... aprovado na xx a Reunião Ordinária da CPECC, realizada em xx de outubro de 2021; b) ajustar ao longo do texto as primeiras menções às siglas e acrônimos, que devem ser escritas sendo separadas do texto descritivo por travessão, conforme definição estabelecida pelo Manual da Presidência da República: "Na primeira citação, a expressão designada deve vir escrita por extenso, de forma completa e correta, sempre antes de sua sigla ou acrônimo respectivo, separados por travessão". Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, o Relator recomendou a aprovação do EDITAL nº 08/2021 - PROPGP/UFOB para auxílio à publicação de artigos científicos para o DINTER em Saúde Coletiva. Concluída a apresentação, a Presidente agradeceu ao Relator pelo parecer e abriu a palavra aos conselheiros para contribuições. A Presidente inferiu que no edital anterior era possível a emissão de uma só solicitação de auxílio ao servidor, e perguntou se teria alguma restrição de participação nesse edital, caso a pessoa já tenha solicitado o auxílio no edital anterior. O conselheiro Alan Jensen informou não recordar de restrição, até porque esse edital é requisito estabelecido no plano de trabalho, e como é específico para estudantes do Dinter, não acreditava ser necessária a restrição. A Presidente Daniéla Calado agradeceu pelo esclarecimento. Consultou se haviam mais observações. Não havendo, a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta do Edital nº 08/2021 - PROPGP/UFOB Auxílio à publicação de artigos científicos para o DINTER em Saúde Coletiva, da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, Processo 23520.010453/2021-11, que foi aprovado por unanimidade. A Presidente agradeceu a todos pela participação e colaboração. Agradeceu à Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, pelo trabalho junto à Câmara, e ao Técnico de TI, Laudynand Saboia, pela colaboração para gravação da reunião e disponibilização no canal do Youtube. Às onze horas e nove minutos, a Presidente da Câmara, Professora Daniéla Cristina Calado, encerrou a 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 18 de novembro de 2021. Ata aprovada na 17ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada no dia 24 de novembro de 2022.